



EDITAL Nº 01/2025 – GEDIPO - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PIBIC/ICV

O Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Direitos e Políticas Públicas (GEDIPO), torna pública a chamada para seleção de discentes do Curso de Serviço Social da UFPI - **01 (um) bolsista e 02 (dois) voluntários/as** -, para atuar no PIBIC e ICV, respectivamente.

1 DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

As ações compreendem estudos e pesquisas sobre as situações que perpassam a privação de liberdade de mulheres, refletindo-se sobre a questão social vivenciada antes, durante e depois do cárcere, considerando as dimensões de classe, de raça/etnia e de sexo/gênero, a partir dos seguintes planos de trabalho:

Planos de trabalho a serem desenvolvidos
1. Sistema carcerário feminino no estado do Piauí: análise das ações assistenciais, educacionais e laborais
2. A realidade social vivenciada por mulheres encarceradas e/ou egressas, em cumprimento de alternativas penais ou em monitoramento eletrônico no estado do Piauí
3. Encarceramento feminino e questão social no Piauí: análise das desigualdades de classe social, raça/etnia e sexo/gênero
4 O perfil das mulheres encarceradas, em cumprimento de alternativas penais, em monitoramento eletrônico no Piauí e a importância das medidas de desencarceramento

2 DAS INSCRIÇÕES

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **03 a 08 de setembro de 2025**, com o envio de ficha de inscrição (**Anexo I**), histórico acadêmico atualizado e carta de intenção (**Anexo II**), para o e-mail: rosilenemarquessobrinho@gmail.com

3 PERFIL DA(O) CANDIDATA(O)

3.1 Poderão se inscrever para participar do PIBIC e ICV no GEDIPO e no NEPIDSS (Grupo de Extensão, Pesquisa e Práticas Integradas de Direito, Serviço Social e Políticas Públicas), discentes do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estejam com matrícula ativa cursando entre o 2º e o 6º período do Curso de Serviço Social da UFPI;
- d) Que tenham disponibilidade de, no mínimo, 6 horas semanais para participação nas atividades.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada a partir da avaliação da carta de intenção do(a) candidato(a) e da nota do IRA no histórico acadêmico.

4.2 A carta de intenção deve ter no mínimo meia lauda e no máximo 01 lauda e ser enviada no formato PDF (**Anexo II**);

4.3 Na carta de intenção a/o candidata/o deve: contextualizar brevemente sua trajetória acadêmica; os motivos pelo qual se interessa pela presente ação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE ESTADO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS - GEDIPO

conhecimento sobre os temas que perpassam os planos de trabalho informados no item 1; e disponibilidade de tempo para participar das atividades.

4.4 No caso de discente trabalhador(a), deverá constar no formulário de inscrição (**Anexo I**) essa informação e os horários disponíveis para participar das atividades.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **09 de setembro de 2025**.

5.2 Possíveis dúvidas e outras informações devem ser encaminhadas ao e-mail: rosilenemarquessobrinho@gmail.com

Teresina, 02 de setembro de 2025

Prof.^a Dr.^a Rosilene Marques Sobrinho de França
Coordenadora do GEDIPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE ESTADO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS - GEDIPO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

MATRÍCULA: _____

CONTATO WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

Observação: no caso de estudantes trabalhadores(as) informar o local e dias/horários de trabalho e a disponibilidade para participar das atividades do PRAIDIH.

Teresina, ____ / ____ / 2025.

Assinatura da/o candidata/o

